



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 86/2017

Projeto de Lei nº 82/2017 – Autor: Poder Executivo

Lei nº de de 2017

O Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária do dia 10 de novembro de 2017, a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Autoriza o pagamento de despesas e resarcimento de materiais e serviços prestados pela Instituição Santa Casa (Organização Social Vitale Saúde) no mês de outubro e a ser prestado no mês de novembro de 2017 ao Município de Bariri-SP.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado ao pagamento das despesas no importe de R\$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais) à Instituição Santa Casa de Bariri (Organização Social Vitale Saúde) pelos serviços prestados no mês de outubro e a ser prestado no mês de novembro de 2017.

Art. 2º As despesas deste pagamento correrão por dotação orçamentaria própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser regulamentada por Decreto do Executivo Municipal, se necessário.

Câmara Municipal de Bariri, 10 de novembro de 2017.

*Vice-presidente em exercício,
VAGNER MATEUS FERREIRA*